



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
VICE-REITORIA DE GRADUAÇÃO
SETOR DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE
Campus I - Bairro São José - Fone (54) 3316-8256
Caixa Postal 611 - CEP 99052.900 - Passo Fundo - RS
E-mail: saes@upf.br

EDITAL Nº 02/2019

SELEÇÃO DE ESTUDANTES – PROJETO COLEGA APOIADOR

A Universidade de Passo Fundo, por meio da Vice-Reitoria de Graduação e do Setor de Atenção ao Estudante (Saes), está selecionando estudantes para o projeto Colega Apoiador.

O projeto consiste na seleção de acadêmicos, regularmente matriculados nos cursos e níveis a seguir listados, para apoiar os estudantes ingressantes pelo Vestibular 2019/2: a) Ciências Biológicas (L) (3º nível); b) Design Gráfico (CST) (2º nível); c) Enfermagem (B) (2º nível); d) Engenharia Civil (B) (2º nível); e) Engenharia Elétrica (B) (2º ou 3º nível); f) Engenharia Mecânica (B) (2º nível); g) Estética e Cosmética (CST) (2º nível); h) História (L) (2º nível); i) Jornalismo (B) (3º nível); j) Letras (L) (2º nível); k) Medicina Veterinária (B) (2º nível); l) Odontologia (B) (2º nível); m) Psicologia (B) (3º nível) e n) Publicidade e Propaganda (B) (3º nível).

Os estudantes selecionados, que atuarão junto ao grupo de ingressantes de seus respectivos cursos, receberão bolsa de 8 horas semanais, no valor de duzentos e vinte reais (R\$ 220,00), e estarão vinculados ao “Aluno Apoiador”, do Setor de Atenção ao Estudante (Saes), da Universidade de Passo Fundo. O edital prevê um total de 14 vagas, uma para cada curso mencionado.

1. DA INSCRIÇÃO

Para efetivar a inscrição, o estudante deve preencher o formulário, por meio do link <https://forms.gle/fRFKm7D1sVJJYpFY6>, de **30 de julho a 05 de agosto de 2019**.

2. DOS REQUISITOS

O candidato à colega apoiador deve:

- a) estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação supracitados neste documento, observando-se o respectivo nível;
- b) ter disponibilidade de 8 horas semanais, inclusive em turnos inversos aos horários de aula, estando disponível também aos sábados, quando necessário;

c) não estar recebendo outro benefício da Fundação Universidade de Passo Fundo ou de outras agências de fomento (Pibic UPF; Pibic CNPq; Probic/Fapergs; Pivic UPF; Bolsa Auxílio Permanência).

3. DAS FUNÇÕES DO COLEGA APOIADOR

- Auxiliar os estudantes ingressantes nas atividades rotineiras de um acadêmico, tais como: acessar a intranet, verificar material de apoio disponibilizado pelos professores, verificar frequência, conhecer o sistema de empréstimo de livros, entre outros, inerentes ao Ambiente de Apoio ao Estudante;
- organizar sessões de estudo extraclasse com todos os colegas ingressantes do curso, visando situá-los, de maneira geral, nos conteúdos já estudados no(s) semestre(s) anterior(es) (o registro dessas sessões deverá ser entregue ao Saes mensalmente, bem como as listas de presença);
- acolher os novos colegas, apresentando-lhes os espaços comuns do curso, da unidade e da Universidade;
- prestar o auxílio necessário aos novos colegas, no que tange ao ambiente universitário;
- preencher relatório geral de atividades e de frequência, a ser entregue no final do semestre e deste projeto para o Saes.

4. DA SELEÇÃO

- A seleção ocorrerá com base nos requisitos mínimos e nas informações contidas na ficha de inscrição e será realizada pela coordenação dos respectivos cursos, acompanhada pela equipe do SAES responsável pelo “Aluno Apoiador”;
- caso seja necessário, os candidatos poderão ser chamados para entrevista.

5. DOS RESULTADOS

- Os estudantes selecionados serão informados até o dia 7 de agosto de 2019, por meio do contato indicado em sua ficha de inscrição, e serão chamados pelo Setor de Atenção ao Estudante para preenchimento dos documentos.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os estudantes selecionados serão convocados para uma capacitação, a qual será realizada no dia 8 de agosto de 2019, em horário a ser confirmado;

- o projeto tem duração de quatro meses, com início no dia 12 de agosto de 2019 e término no dia 12 de dezembro de 2019;
- o colega apoiador será automaticamente desvinculado do projeto caso seja comprovado que o mesmo não esteja desempenhando as funções para as quais foi designado. Neste caso, a bolsa será imediatamente suspensa. Caso o colega apoiador necessite se ausentar do exercício de suas funções, deve entrar em contato imediato com a coordenação de seu curso, a qual, por sua vez, designará outro estudante para exercer tais atividades, observada lista de espera, se houver;
- durante as 8 horas semanais, devem ser contabilizadas, também, as horas de planejamento das atividades do projeto Colega Apoiador, as quais devem aparecer no relatório mensal;
- o projeto Colega Apoiador está vinculado ao “Aluno Apoiador”, do Setor de Atenção Estudante; portanto, todos os documentos e registros de atividades devem ser entregues ao Saes;
- ao final do projeto, o colega apoiador preencherá um relatório próprio, o qual gerará certificado de participação, podendo ser utilizado como atividade complementar pelo estudante.

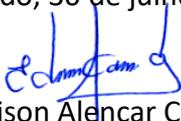
7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições dos Estudantes	30 de julho a 05 de agosto
Seleção dos Estudantes	6 e 7 de agosto de 2019
Preenchimento da Documentação pelos selecionados (a ser disponibilizada após a seleção pelo SAES) e capacitação	8 de agosto de 2019
Início das atividades dos estudantes selecionados	12 de agosto de 2019
Término das atividades	12 de dezembro de 2019

8. DA VALIDADE DO EDITAL

Este edital é válido para o semestre 2019/2, apenas.

Passo Fundo, 30 de julho de 2019.


 Prof. Dr. Edison Alencar Casagranda
 Vice-Reitor de Graduação